

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Ceará Serviço de Apoio Administrativo

## EDITAL № 19/2022

## LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, instituída por meio da Portaria PFN/CE/ME nº 2738, de 29 de março de 2022, torna pública a lista dos candidatos aprovados, bem como os candidatos desclassificados, no Processo Seletivo - Estágio em Secretariado Executivo, para atuarem na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Ceará (PFN/CE).

# 1. DA LISTA DE APROVADOS E CLASSIFICAÇÃO

1.1. Lista de candidatos aprovados, em ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL	СОТА
1º	Gabriela Damasceno Dias	672.***.***-49	9,00	9,00	18,00	SIM
2º	Vinícius Araújo Maia	065.***.***-38	8,00	8,50	16,50	SIM
3º	Ítalo da Costa Silva	087.***.***-77	7,00	8,50	15,50	SIM

1.2. Não havendo recurso, dentro do prazo estipulado no item 7.1 do Edital nº 14/2022, a lista de aprovados passará a valer como resultado final, sem alterações.

## 2. DA LISTA DE DESCLASSIFICADOS

2.1. Lista de candidatos desclassificados:

NOME	CPF	NOTA DO CURRÍCULO	JUSTIFICATIVA	
Joaquim dos Santos Batista Neto	089.***.**-93	9,00	Desistente	
Yasmim Lino da Silva	077.***.***-86	6,00	Desistente	

- 2.2. No caso de dúvida sobre as disposições deste Edital, o candidato poderá contatar a PFN/CE através do *e-mail estagio.ce.pfn@pgfn.gov.br* ou pelos telefones (85) 3878-3365/3314/3390.
- 2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

## Documento assinado eletronicamente

## Rafaela Franco Abreu

## Procuradora da Fazenda Nacional - Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Franco Abreu**, **Procurador(a)-Chefe**, em 30/09/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **28444685**<a href="mailto:eoconomia.gov.br/sei/controlador\_externo=0">externo=0</a>, informando o código verificador **28444685**<a href="mailto:eoconomia.gov.br/sei/controlador\_externo=0">eoconomia.gov.b

**Referência:** Processo nº 18010.100203/2022-65. SEI nº 28444685